



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 884, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**DESIGNA                                 GLAUBER  
TUCHTENHAGEN     GONÇALVES  
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 2153/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor Glauber Tuchtenhagen Gonçalves, Mecânico, matrícula nº 4821-0, como fiscal do contrato nº 3253/2022, referente à aquisição de Caminhão para a Secretaria de Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.


**Art. 3º.** Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO


**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogerio Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/